



DECRETO Nº 000238/19 de 30 de Dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANESIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de GUARANESIA e autorização contida na Lei Municipal nº 002229/18 de 4 de Julho de 2018. Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transpostos os seguintes saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada:

10 - CHEFIA DO EXECUTIVO

10.01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

(12) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.201-0100 - Obrigações Patronais	122,75
(4) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Patronais	764,25
(21) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.202-0100 - Obrigações Patronais	100,00
(21) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.202-0100 - Obrigações Patronais	73,31
(21) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.202-0100 - Obrigações Patronais	100,00
(12) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.201-0100 - Obrigações Patronais	100,00
(12) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.201-0100 - Obrigações Patronais	65,01
(4) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Patronais	100,00
(21) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.202-0100 - Obrigações Patronais	100,00
(4) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Patronais	100,00
(12) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.201-0100 - Obrigações Patronais	100,00
(4) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Patronais	24,00
(12) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.201-0100 - Obrigações Patronais	5,88
(4) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Patronais	57,88
(12) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.201-0100 - Obrigações Patronais	121,27
(4) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Patronais	269,73
(4) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Patronais	663,77
(12) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.201-0100 - Obrigações Patronais	100,00

11 - PROCURADORIA E CORREGEDORIA GERAL

11.01 - PROCURADORIA E CORREGEDORIA GERAL

(44) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.006-0100 - Obrigações Patronais	500,00
(35) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.203-0100 - Obrigações Patronais	394,67
(44) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.006-0100 - Obrigações Patronais	317,00
(35) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.203-0100 - Obrigações Patronais	100,00
(35) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.203-0100 - Obrigações Patronais	10,00
(44) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.006-0100 - Obrigações Patronais	100,00
(44) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.006-0100 - Obrigações Patronais	400,00
(35) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.203-0100 - Obrigações Patronais	10,00
(35) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.203-0100 - Obrigações Patronais	224,00
(35) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.203-0100 - Obrigações Patronais	100,00
(44) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.006-0100 - Obrigações Patronais	100,00
(35) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.203-0100 - Obrigações Patronais	261,72

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(91) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.207-0100 - Obrigações Patronais	1,34
(79) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.206-0100 - Obrigações Patronais	61,94
(79) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.206-0100 - Obrigações Patronais	10,00
(79) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.206-0100 - Obrigações Patronais	50,98
(79) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.206-0100 - Obrigações Patronais	939,50
(70) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.205-0100 - Obrigações Patronais	45,36
(70) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.205-0100 - Obrigações Patronais	2,98
(70) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.205-0100 - Obrigações Patronais	52,12
(91) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.207-0100 - Obrigações Patronais	21,85



DECRETO Nº 000238/19 de 30 de Dezembro de 2019

Art. 1º - Ficam transpostos os seguintes saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(79) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.206-0100 - Obrigações Patronais	680,00
(91) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.207-0100 - Obrigações Patronais	10,00
(70) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.205-0100 - Obrigações Patronais	6,80
(91) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.207-0100 - Obrigações Patronais	142,60
(79) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.206-0100 - Obrigações Patronais	10,00
(79) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.206-0100 - Obrigações Patronais	10,00
(79) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.206-0100 - Obrigações Patronais	200,00
(91) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.207-0100 - Obrigações Patronais	100,00
(91) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.207-0100 - Obrigações Patronais	100,00
(70) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.205-0100 - Obrigações Patronais	52,92
(91) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.207-0100 - Obrigações Patronais	62,53
(70) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.205-0100 - Obrigações Patronais	71,31

21 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

21.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

(101) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.208-0100 - Obrigações Patronais	52,00
(710) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.226-0100 - Obrigações Patronais	100,00
(710) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.226-0100 - Obrigações Patronais	10,00
(27) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.128-0100 - Obrigações Patronais	15,28
(27) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.128-0100 - Obrigações Patronais	10,00
(710) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.226-0100 - Obrigações Patronais	473,62
(27) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.128-0100 - Obrigações Patronais	21,01
(101) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.208-0100 - Obrigações Patronais	10,00
(27) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.128-0100 - Obrigações Patronais	222,80
(710) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.226-0100 - Obrigações Patronais	100,00
(101) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.208-0100 - Obrigações Patronais	50,00
(710) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.226-0100 - Obrigações Patronais	26,75
(710) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.226-0100 - Obrigações Patronais	230,44
(27) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.128-0100 - Obrigações Patronais	7,00
(101) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.208-0100 - Obrigações Patronais	50,00
(710) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.226-0100 - Obrigações Patronais	10,00
(101) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.208-0100 - Obrigações Patronais	149,79
(710) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.226-0100 - Obrigações Patronais	268,10
(101) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.208-0100 - Obrigações Patronais	100,00

30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

(131) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.209-0100 - Obrigações Patronais	218,09
(161) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0100 - Obrigações Patronais	406,45
(131) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.209-0100 - Obrigações Patronais	30,00
(161) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0100 - Obrigações Patronais	19,03
(161) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0100 - Obrigações Patronais	407,60
(131) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.209-0100 - Obrigações Patronais	74,93
(146) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.025-0100 - Obrigações Patronais	49,90
(146) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.025-0100 - Obrigações Patronais	500,00



DECRETO Nº 000238/19 de 30 de Dezembro de 2019

Art. 1º - Ficam transpostos os seguintes saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada:

30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

(146) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.025-0100 - Obrigações Patronais	90,79
(131) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.209-0100 - Obrigações Patronais	20,00
(131) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.209-0100 - Obrigações Patronais	165,22
(146) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.025-0100 - Obrigações Patronais	162,01
(161) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0100 - Obrigações Patronais	400,00
(146) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.025-0100 - Obrigações Patronais	428,69
(146) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.025-0100 - Obrigações Patronais	111,56
(131) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.209-0100 - Obrigações Patronais	100,00
(161) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0100 - Obrigações Patronais	500,00
(161) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0100 - Obrigações Patronais	10,00
(146) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.025-0100 - Obrigações Patronais	10,00
(161) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0100 - Obrigações Patronais	100,00
(131) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.209-0100 - Obrigações Patronais	100,00

40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

40.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

(172) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.210-0100 - Obrigações Patronais	2.011,03
(239) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0100 - Obrigações Patronais	100,00
(239) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0100 - Obrigações Patronais	206,60
(239) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0100 - Obrigações Patronais	8,07
(229) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-0100 - Obrigações Patronais	136,77
(229) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-0100 - Obrigações Patronais	10,00
(229) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-0100 - Obrigações Patronais	323,15
(217) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.032-0100 - Obrigações Patronais	16,38
(206) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0100 - Obrigações Patronais	41,11
(206) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0100 - Obrigações Patronais	500,00
(194) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-0100 - Obrigações Patronais	30,21
(194) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-0100 - Obrigações Patronais	388,00
(194) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-0100 - Obrigações Patronais	3.325,93
(194) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-0100 - Obrigações Patronais	200,93
(229) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-0100 - Obrigações Patronais	10,00
(194) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-0100 - Obrigações Patronais	600,00
(172) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.210-0100 - Obrigações Patronais	5.614,90
(172) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.210-0100 - Obrigações Patronais	444,83
(172) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.210-0100 - Obrigações Patronais	500,00
(239) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0100 - Obrigações Patronais	500,00
(172) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.210-0100 - Obrigações Patronais	159,53
(206) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0100 - Obrigações Patronais	2.539,53
(194) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-0100 - Obrigações Patronais	200,00
(217) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.032-0100 - Obrigações Patronais	100,00
(206) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0100 - Obrigações Patronais	200,00
(217) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.032-0100 - Obrigações Patronais	1.765,59
(217) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.032-0100 - Obrigações Patronais	200,00
(229) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-0100 - Obrigações Patronais	100,00
(172) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.210-0100 - Obrigações Patronais	265,08



DECRETO Nº 000238/19 de 30 de Dezembro de 2019

Art. 1º - Ficam transpostos os seguintes saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada:

40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

40.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

(239) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0100 - Obrigações Patronais	9,17
(239) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0100 - Obrigações Patronais	28,10
(172) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.210-0100 - Obrigações Patronais	200,00

50 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

50.01 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

(249) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.212-0100 - Obrigações Patronais	129,92
(263) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-0100 - Obrigações Patronais	24,57
(281) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.040-0100 - Obrigações Patronais	600,00
(249) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.212-0100 - Obrigações Patronais	200,00
(249) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.212-0100 - Obrigações Patronais	400,00
(249) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.212-0100 - Obrigações Patronais	1.043,11
(249) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.212-0100 - Obrigações Patronais	30,00
(281) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.040-0100 - Obrigações Patronais	200,00
(281) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.040-0100 - Obrigações Patronais	22,41
(249) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.212-0100 - Obrigações Patronais	325,27
(249) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.212-0100 - Obrigações Patronais	430,00
(281) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.040-0100 - Obrigações Patronais	6.577,64
(281) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.040-0100 - Obrigações Patronais	1.469,39
(263) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-0100 - Obrigações Patronais	200,00
(263) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-0100 - Obrigações Patronais	250,00
(263) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-0100 - Obrigações Patronais	1.928,83
(263) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-0100 - Obrigações Patronais	34,48

51 - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

51.01 - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

(290) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.145-0100 - Obrigações Patronais	244,13
---	--------

60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(312) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.215-0101 - Obrigações Patronais	90,00
(312) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.215-0101 - Obrigações Patronais	1.115,06
(360) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.991,36
(360) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.383,75
(345) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.042-0101 - Obrigações Patronais	43,96
(361) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.056-0101 - Obrigações Patronais	9.084,25
(312) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.215-0101 - Obrigações Patronais	217,17
(312) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.215-0101 - Obrigações Patronais	20,74
(312) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.215-0101 - Obrigações Patronais	141,57

70 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTES E TURISMO

70.01 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTES E TURISMO

(435) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.219-0100 - Obrigações Patronais	98,90
(435) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.219-0100 - Obrigações Patronais	10,50
(435) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.219-0100 - Obrigações Patronais	10,00
(435) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.219-0100 - Obrigações Patronais	10,00
(435) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.219-0100 - Obrigações Patronais	187,65



DECRETO Nº 000238/19 de 30 de Dezembro de 2019

Art. 1º - Ficam transpostos os seguintes saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada:

70 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTES E TURISMO

70.01 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTES E TURISMO

(435) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.219-0100 - Obrigações Patronais	20,00
(435) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.219-0100 - Obrigações Patronais	322,62
(435) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.219-0100 - Obrigações Patronais	200,00
(424) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.218-0100 - Obrigações Patronais	200,00
(424) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.218-0100 - Obrigações Patronais	10,00
(424) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.218-0100 - Obrigações Patronais	158,39
(424) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.218-0100 - Obrigações Patronais	30,00
(424) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.218-0100 - Obrigações Patronais	40,34
(460) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.061-0100 - Obrigações Patronais	338,80
(460) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.061-0100 - Obrigações Patronais	44,48
(460) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.061-0100 - Obrigações Patronais	7,22
(460) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.061-0100 - Obrigações Patronais	112,50
(460) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.061-0100 - Obrigações Patronais	335,62
(460) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.061-0100 - Obrigações Patronais	416,39

90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

90.01 - FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE GESTAO

(504) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-0102 - Obrigações Patronais	10,00
(504) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-0102 - Obrigações Patronais	1,12
(504) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-0102 - Obrigações Patronais	56,18
(504) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-0102 - Obrigações Patronais	2.264,37
(504) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-0102 - Obrigações Patronais	10,00
(504) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-0102 - Obrigações Patronais	23,97
(504) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-0102 - Obrigações Patronais	110,94
(504) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-0102 - Obrigações Patronais	6,33
(504) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-0102 - Obrigações Patronais	41,65

90.02 - FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

(536) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.183-0102 - Obrigações Patronais	320,00
(536) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.183-0102 - Obrigações Patronais	800,00
(536) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.183-0102 - Obrigações Patronais	242,82
(536) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.183-0102 - Obrigações Patronais	1.000,00
(536) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.183-0102 - Obrigações Patronais	400,00
(536) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.183-0102 - Obrigações Patronais	2.203,31

90.03 - FUNDO M. SAUDE - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

(566) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.186-0102 - Material de Consumo	1.000,00
(567) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.186-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220,01
(563) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.186-0102 - Obrigações Patronais	619,40
(563) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.186-0102 - Obrigações Patronais	310,00
(563) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.186-0102 - Obrigações Patronais	35,07
(563) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.186-0102 - Obrigações Patronais	1.520,00

90.05 - FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE

(594) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.188-0102 - Obrigações Patronais	978,50
(594) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.188-0102 - Obrigações Patronais	800,00
(594) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.188-0102 - Obrigações Patronais	538,76



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA
MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 000238/19 de 30 de Dezembro de 2019

Art. 1º - Ficam transpostos os seguintes saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada:

90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

90.05 - FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE

(594) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.188-0102 - Obrigações Patronais	40,00
(594) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.188-0102 - Obrigações Patronais	31,90
(594) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.188-0102 - Obrigações Patronais	1,19
(594) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.188-0102 - Obrigações Patronais	1.810,38

91 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

91.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(614) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-0100 - Obrigações Patronais	1,22
(614) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-0100 - Obrigações Patronais	75,49
(614) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-0100 - Obrigações Patronais	303,41
(614) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-0100 - Obrigações Patronais	2.307,70
(614) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-0100 - Obrigações Patronais	50,00
(614) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-0100 - Obrigações Patronais	600,44
(614) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-0100 - Obrigações Patronais	317,10
(614) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-0100 - Obrigações Patronais	150,00
(614) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-0100 - Obrigações Patronais	818,76
(614) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-0100 - Obrigações Patronais	60,56

91.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(640) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.089-0100 - Obrigações Patronais	100,00
(640) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.089-0100 - Obrigações Patronais	13,83
(640) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.089-0100 - Obrigações Patronais	3.379,60
(640) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.089-0100 - Obrigações Patronais	83,30
(640) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.089-0100 - Obrigações Patronais	50,00

91.03 - FUNDO M. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

(696) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.177-0100 - Obrigações Patronais	1.117,42
(696) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.177-0100 - Obrigações Patronais	30,00
(696) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.177-0100 - Obrigações Patronais	1.465,21
(696) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.177-0100 - Obrigações Patronais	40,00

Total Suplementação: 99.774,40

Art. 2º - Ficam anulados os seguintes saldos orçamentários da mesma categoria de programação acima mencionados:

10 - CHEFIA DO EXECUTIVO

10.01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

(22) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.202-0100 - Material de Consumo	100,00
(19) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.201-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
(10) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
(18) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.201-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65,01
(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	764,25
(9) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57,88
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0100 - Material de Consumo	663,77
(17) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.201-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
(16) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.201-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	100,00



DECRETO Nº 000238/19 de 30 de Dezembro de 2019

Art. 2º - Ficam anulados os seguintes saldos orçamentários da mesma categoria de programação acima mencionados:

10 - CHEFIA DO EXECUTIVO

10.01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

(8) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.201-0100 - Material de Consumo	121,27
(25) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.202-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
(14) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.201-0100 - Diárias - Pessoal Civil	122,75
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-0100 - Diárias - Pessoal Civil	269,73
(7) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.004-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	24,00
(24) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.202-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(13) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.201-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5,88
(23) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.202-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	73,31

11 - PROCURADORIA E CORREGEDORIA GERAL

11.01 - PROCURADORIA E CORREGEDORIA GERAL

(42) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.203-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
(41) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.203-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	261,72
(40) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.203-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	224,00
(39) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.203-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	10,00
(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.203-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	394,67
(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.203-0100 - Material de Consumo	100,00
(36) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.203-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10,00
(49) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.006-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
(47) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.006-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(46) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-0100 - Material de Consumo	317,00
(45) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.006-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(73) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.205-0100 - Diárias - Pessoal Civil	52,12
(72) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.205-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2,98
(90) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.207-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10,00
(98) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.207-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
(97) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.207-0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	62,53
(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.207-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21,85
(95) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.207-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
(94) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.207-0100 - Material de Consumo	142,60
(93) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.207-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,34
(88) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.206-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
(87) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.206-0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	50,98
(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.206-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	680,00
(85) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.206-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,00
(84) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.206-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	10,00
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.206-0100 - Material de Consumo	939,50
(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.206-0100 - Diárias - Pessoal Civil	10,00
(81) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.206-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	61,94
(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.205-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45,36



DECRETO Nº 000238/19 de 30 de Dezembro de 2019

Art. 2º - Ficam anulados os seguintes saldos orçamentários da mesma categoria de programação acima mencionados:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(76) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.205-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52,92
(75) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.205-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	6,80
(74) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.205-0100 - Material de Consumo	71,31

21 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

21.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

(718) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.226-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
(717) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.226-0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	26,75
(716) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.226-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	473,62
(715) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.226-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
(714) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.226-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	10,00
(713) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.226-0100 - Material de Consumo	268,10
(712) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.226-0100 - Diárias - Pessoal Civil	10,00
(711) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.226-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	230,44
(107) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.208-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
(106) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.208-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
(105) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.208-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52,00
(104) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.208-0100 - Material de Consumo	149,79
(103) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.208-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	50,00
(102) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.208-0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10,00
(32) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.128-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.128-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15,28
(30) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.128-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21,01
(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.128-0100 - Material de Consumo	7,00
(28) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.128-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	222,80

30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

(134) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.209-0100 - Diárias - Pessoal Civil	30,00
(133) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.209-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
(169) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.027-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00
(168) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.027-0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	19,03
(167) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	407,60
(166) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.027-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(165) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.027-0100 - Serviços de Consultoria	10,00
(164) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0100 - Material de Consumo	406,45
(163) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.027-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
(154) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.025-0100 - Indenizações e Restituições	162,01
(153) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.025-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(152) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.025-0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	90,79
(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49,90
(150) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.025-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	111,56
(149) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0100 - Material de Consumo	428,69
(148) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.025-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10,00
(139) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.209-0100 - Indenizações e Restituições	165,22



DECRETO Nº 000238/19 de 30 de Dezembro de 2019

Art. 2º - Ficam anulados os seguintes saldos orçamentários da mesma categoria de programação acima mencionados:

30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

(138) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.209-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	218,09
(137) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.209-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74,93
(136) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.209-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
(135) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.209-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	20,00

40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

40.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

(192) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-0100 - Contratação por Tempo Determinado	600,00
(171) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.210-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.614,90
(180) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.210-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(179) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.210-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159,53
(178) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.210-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
(176) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.210-0100 - Material de Consumo	2.011,03
(175) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.210-0100 - Diárias - Pessoal Civil	265,08
(174) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.210-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	444,83
(245) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.035-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
(244) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206,60
(243) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(242) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0100 - Material de Consumo	28,10
(241) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.035-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	9,17
(240) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.035-0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8,07
(235) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.034-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
(234) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136,77
(233) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,00
(232) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0100 - Material de Consumo	323,15
(231) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.034-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10,00
(223) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.032-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
(222) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.765,59
(220) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0100 - Material de Consumo	16,38
(219) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.032-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
(212) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.031-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
(211) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41,11
(210) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(209) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo	2.539,53
(202) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.030-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
(200) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30,21
(199) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	388,00
(197) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-0100 - Material de Consumo	3.325,93
(196) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.030-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	200,93

50 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

50.01 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

(257) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.212-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.212-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129,92
(255) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.212-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	430,00



DECRETO Nº 000238/19 de 30 de Dezembro de 2019

Art. 2º - Ficam anulados os seguintes saldos orçamentários da mesma categoria de programação acima mencionados:

50 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

50.01 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

(254) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.212-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	400,00
(253) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.212-0100 - Material de Consumo	1.043,11
(252) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.212-0100 - Diárias - Pessoal Civil	325,27
(251) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.212-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	30,00
(287) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.040-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
(286) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22,41
(285) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.040-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
(284) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-0100 - Material de Consumo	6.577,64
(283) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.040-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.469,39
(269) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.037-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
(268) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24,57
(267) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00
(266) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0100 - Material de Consumo	1.928,83
(265) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.037-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	34,48

51 - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

51.01 - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

(289) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.145-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	244,13
--	--------

60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(346) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.042-0101 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	43,96
(362) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.056-0101 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.991,36
(359) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-0101 - Contratação por Tempo Determinado	9.084,25
(359) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-0101 - Contratação por Tempo Determinado	6.383,75
(320) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.215-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.115,06
(319) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.215-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	217,17
(318) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.215-0101 - Passagens e Despesas com Locomoção	90,00
(316) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.215-0101 - Material de Consumo	20,74
(315) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.215-0101 - Diárias - Pessoal Civil	141,57

70 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTES E TURISMO

70.01 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTES E TURISMO

(446) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.219-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
(444) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.219-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98,90
(443) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.219-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,50
(442) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.219-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	10,00
(441) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.219-0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	10,00
(439) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.219-0100 - Material de Consumo	187,65
(438) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.219-0100 - Diárias - Pessoal Civil	20,00
(437) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.219-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	322,62
(429) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.218-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
(428) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.218-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	10,00
(427) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.218-0100 - Material de Consumo	158,39
(426) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.218-0100 - Diárias - Pessoal Civil	30,00
(425) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.218-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	40,34



DECRETO Nº 000238/19 de 30 de Dezembro de 2019

Art. 2º - Ficam anulados os seguintes saldos orçamentários da mesma categoria de programação acima mencionados:

70 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTES E TURISMO

70.01 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTES E TURISMO

(467) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.061-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	338,80
(466) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44,48
(465) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.061-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7,22
(464) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.061-0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	112,50
(463) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-0100 - Material de Consumo	335,62
(462) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.061-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	416,39

90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

90.01 - FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE GESTAO

(503) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.264,37
(515) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.070-0102 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10,00
(514) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.070-0102 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1,12
(512) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56,18
(511) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.070-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,65
(510) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.070-0102 - Passagens e Despesas com Locomoção	10,00
(508) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-0102 - Material de Consumo	23,97
(507) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.070-0102 - Diárias - Pessoal Civil	110,94
(506) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.070-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	6,33

90.02 - FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

(549) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.183-0102 - Obrigações Tributárias e Contributivas	800,00
(546) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.183-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	242,82
(544) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.183-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	320,00
(543) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.183-0102 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(540) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.183-0102 - Diárias - Pessoal Civil	400,00
(541) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.183-0102 - Material de Consumo	2.203,31

90.03 - FUNDO M. SAUDE - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

(569) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.186-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(571) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.186-0102 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.520,00
(569) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.186-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35,07
(564) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.186-0102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	220,01
(566) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.186-0102 - Material de Consumo	619,40
(565) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.186-0102 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	310,00

90.05 - FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE

(590) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.188-0102 - Contratação por Tempo Determinado	978,50
(605) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.188-0102 - Obrigações Tributárias e Contributivas	800,00
(603) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.188-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	538,76
(600) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.188-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40,00
(597) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.188-0102 - Material de Consumo	31,90
(596) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.188-0102 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,19
(595) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.188-0102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.810,38

91 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

91.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(613) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.307,70
(623) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.086-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1,22



DECRETO Nº 000238/19 de 30 de Dezembro de 2019

Art. 2º - Ficam anulados os seguintes saldos orçamentários da mesma categoria de programação acima mencionados:

91 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

91.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(622) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.086-0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	75,49
(621) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303,41
(620) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.086-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60,56
(619) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.086-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	50,00
(618) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-0100 - Material de Consumo	600,44
(617) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.086-0100 - Diárias - Pessoal Civil	317,10
(616) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.086-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	150,00
(615) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.086-0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	818,76

91.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(646) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.089-0100 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
(645) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.089-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13,83
(644) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.089-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.379,60
(643) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.089-0100 - Material de Consumo	83,30
(642) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.089-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	50,00

91.03 - FUNDO M. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

(700) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.177-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	40,00
(699) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.177-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.117,42
(698) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.177-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30,00
(697) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.177-0100 - Material de Consumo	1.465,21

Total Anulação: 99.774,40

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
PREF.MUNICIPAL

JULIANA APARECIDA DA COSTA E SOUZA
CONTADOR - CRC MG- 093270-O